

ÚNICA VOTAÇÃO
MAIORIA ABSOLUTA
 (06 VOTOS FAVORÁVEIS)
PRESIDENTE NÃO VOTA

PLO 110/2013 - Projeto de Lei Ordinária
 PLO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - AUTORIZANDO O EXECUTIVO A ABRIR
 CRÉDITO SUPLEMENTAR, LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3636, DE 19 DE
 DEZEMBRO DE 2012, PARA O EXERCÍCIO DE 2013. (PLO 62/2013 DA
 PREFEITURA)

Protocolo Geral: 1405/2013 - Data de Entrada: 07/08/2013
 Autor: Executivo Municipal

Vereador	FAVORÁVEL		CONTRA	
	Emenda	Projeto	Emenda	Projeto
Antônio E. A. de Mira		/		
Guilherme de S. Martins		/		
Gumercingo J. R. Bernardi		/		
Igor Fiorentino		/		
Jean F. da Silva		/		
Leopoldo G. B. de Oliveira		/		
Osias S. de Oliveira		/		
Valdecir de Traque		/		
Windson Pinheiro		/		
SUB-TOTAL DOS VOTOS		9		
Marcel Pinto da Costa				
TOTAL DOS VOTOS		9		

DISCUSSÃO

Vereadores: _____

APRECIACÃO

Data: 21 / 08 / 2013

APROVADO (X)

REJEITADO ()

MAIORIA SIMPLES ()

MAIORIA ABSOLUTA ()

MAIORIA QUALIFICADA ()

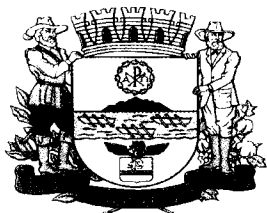
UNANIMIDADE (X)

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 110/2013.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

27/08/2013

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 3.969, DE 27 DE AGOSTO DE 2.013.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas e em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que autoriza o Executivo a abrir crédito suplementar, Lei Orçamentária nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, para exercício de 2013; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 110/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 27 de agosto de 2.013.


WINDSON PINHEIRO

Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA

Presidente

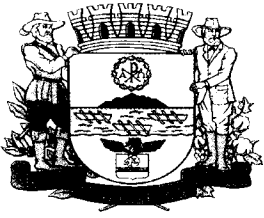

GUILHERME DE SOUZA MARTINS

2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA

1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 3.969, DE 27 DE AGOSTO DE 2.013.

AUTORIZA O EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito suplementar no valor de R\$ 5.147.000,00 (cinco milhões e cento e quarenta e sete mil reais) distribuídos nas seguintes lotações:

020800 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 12.365.0160.2028.0000 – Manutenção do FUNDEB - 40%
- 3.1.90.05.00-(f157)0.02.00.262.000 Otrs benefícios Previdenciários do servidor..R\$ 4.000,00
- 3.1.90.16.00-(f160)0.02.00.262.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
- 3.1.90.11.00-(f158)0.02.00.262.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 250.000,00
- 12.361.0150.2022.0000 – Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
- 3.1.90.16.00-(f115)0.01.00.220.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
- 3.1.90.11.00-(f113)0.02.00.262.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 90.000,00
- 12.361.0150.2223.0000 – Fundeb – Fundamental 40%
- 3.1.90.16.00-(f141)0.02.00.262.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
- 3.1.90.11.00-(f139)0.02.00.262.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 150.000,00
- 12.361.0150.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%
- 3.1.90.16.00-(f1173)0.02.00.261.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
- 3.1.90.11.00-(f171)0.02.00.261.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 700.000,00
- 12.361.0150.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.1.90.11.00-(f121)0.01.00.220.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 10.000,00
- 12.365.0160.2226.0000 – Fundeb – Infantil 60%
- 3.1.90.11.00-(f177)0.02.00.261.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 150.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

- 13.392.0170.2055.0000 – Manutenção da Secretaria Cultura
- 3.1.90.05.00-(f244)0.01.00.110.000 Otrs benefícios Previdenciários do servidor...R\$ 1.000,00
- 3.1.90.16.00-(f247)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
- 3.1.90.11.00-(f245)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

- 27.812.0272.2064.0000 – Manutenção da Secretaria do Esporte e Lazer
- 3.1.90.05.00-(f273)0.01.00.110.000 Otrs benefícios Previdenciários do servidor..R\$ 1.000,00
- 3.1.90.11.00-(f274)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

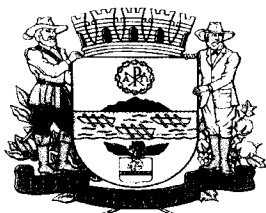
020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- 04.122.0056.2006.0000 – Manutenção Secretaria
- 3.1.90.16.00-(f052)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00
- 3.1.90.11.00-(f050)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 60.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria
- 3.1.90.16.00-(f063)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
- 3.3.90.36.00-(f067)0.01.00.110.000 Otrs serviços de terceiros – P. Física.....R\$ 140.000,00
- 3.1.90.01.00-(f058)0.01.00.110.000 Aposentadorias, reservas remun. e ref.....R\$ 300.000,00
- 3.1.90.11.00-(f061)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 300.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

3.3.90.39.00-(f069)0.01.00.110.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 500.000,00
04.122.0056.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente
4.4.90.52.00-(f072)0.01.00.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0180.2017.0000 – Manutenção de Logradouros Públicos
3.1.90.11.00-(f076)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00
15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria
3.1.90.11.00-(f85)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 500.000,00
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção de Serviços de Limpeza Pública
3.1.90.11.00-(f100)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0056.2034.0000 – Manutenção da Secretaria
3.1.90.16.00-(f194)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00-(f192)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 270.000,00
08.243.0108.2036.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00-(f200)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 12.000,00
08.244.0105.2048.0000 – Fundo de Assistência Social
3.1.90.11.00-(f211)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 17.000,00
3.3.90.32.00-(f215)0.01.00.110.000 Materiais para distribuição gratuita.....R\$ 100.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA

04.122.0082.2021.0000 – Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
3.1.90.16.00-(f311)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00
3.1.90.11.00-(f309)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 5.000,00
04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
3.1.90.16.00-(f311)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00
3.1.90.11.00-(f318)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00-(f323)0.01.00.110.000 Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 200.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.1.90.11.60-(f022)0.01.00.110.000 Remuneração dos agentes políticos.....R\$ 32.000,00
3.3.90.36.00-(f027)0.01.00.110.000 Otrs Serviços de Terceiros-P.F.....R\$ 140.000,00

020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0056.2003.0000 – Manutenção da Secretaria
3.1.90.11.00-(f034)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0056.2004.0000 – Manutenção da Secretaria
3.1.90.11.00-(f041)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 80.000,00
28.843.0000.2005.0000 – Amortização da Dívida Interna
4.6.90.71.00-(f048)0.01.00.110.000 Principal da Dívida Contratual Resgatada..R\$ 350.000,00

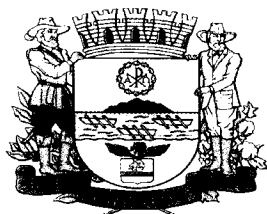
021100 SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0240.2060.0000 – Manutenção da Secretaria
3.1.90.11.00-(f257)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00-(f261)0.01.00.110.000 Otrs Serviços de Terceiros-P.J.....R\$ 10.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTORA E MEIO AMBIENTE

20.605.0210.2066.0000 – Manutenção da Secretaria
3.1.90.11.00-(f285)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 120.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

3.3.90.39.00-(f289)0.01.00.110.000 Otrs Serviços de Terceiros-P.J..... R\$ 30.000,00

021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

16.122.0023.2069.0000 – Manutenção da Secretaria de Habitação

3.1.90.11.00-(f302)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.11.00-(f330)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

24.131.0048.2431.0000 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.11.00-(f358)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 25.000,00

Art. 2º. O presente crédito, será coberto em parte com recursos provenientes de anulação de R\$ 3.510.000,00 (três milhões e quinhentos e dez mil reais) das seguintes dotações:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.30.00-(f103)0.01.00.110.000 Material de Consumo.....R\$ 400.000,00

4.4.90.52.00-(f107)0.01.00.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

15.452.0181.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente

4.4.90.52.00-(f108)0.01.00.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0007.1285.0000 – Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer

4.4.90.51.00-(f269)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTORA E MEIO AMBIENTE

20.605.0210.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente

4.4.90.52.00-(f290)0.01.00.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

26.782.0260.2067.0000 – Manutenção do SERM

3.3.90.39.00-(f297)0.01.00.110.000 Otrs Serviços de Terceiros - P.J.....R\$ 200.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00-(f324)0.01.00.110.000 Otrs Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 300.000,00

04.122.0083.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente

4.4.90.52.00-(325)0.01.00.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 190.000,00

06.122.0083.1279.0000 – Obras e Instalações de Serviços Públicos

4.4.90.51.00-(f326)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

04.122.0007.2013.0000 – Construção de Pontes

4.4.90.51.00-(f327)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

15.122.0007.1280.0000 – Construção de Cemitério

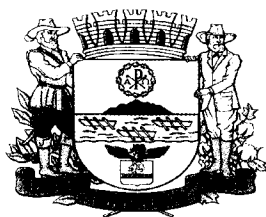
4.4.90.51.00-(f335)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

15.451.0018.1281.0000 – Obras Públicas e Instalações de Bens Públicos e Infra-estrutura

4.4.90.51.00-(f336)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

15.451.0180.1294.0000 – Reurbanização de Ruas e Avenidas





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

4.4.90.51.00-(f338)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
15.451.0180.2119.0000 – Construção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51.00-(f339)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
15.452.0181.1007.0000 – Ampliação da Rede de Energia Elétrica	
4.4.90.51.00-(f340)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00
15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação Asfáltica e Infra-estrutura Viária	
4.4.90.51.00-(f342)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00
22.662.0007.1282.0000 – Implantação do Distrito Industrial	
4.4.90.51.00-(f345)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....	R\$ 250.000,00

Art. 3º. O restante do valor para cobertura de suplementação descrita no artigo 1º desta lei será proveniente do excesso de arrecadação e será verificado no corrente exercício no valor de R\$ 1.637.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e sete mil reais).

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 27 de agosto de 2.013.

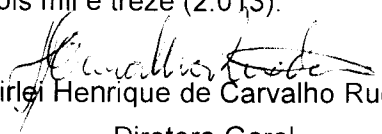

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e sete (27) de agosto de dois mil e treze (2.013).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

